



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.360, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso I do Artigo 397 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50 da Constituição Federal, que seja convocado o Ministro de Estado do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, **ROBERTO MANGABEIRA UNGER**, para no Plenário desta Casa, prestar esclarecimentos aos Senadores sobre a descoberta do campo petrolífero de Tupí, na Bacia de Santos, e o impacto desta descoberta no potencial energético do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Os jornais de grande circulação no país noticiaram com destaque a descoberta de uma grande reserva de petróleo e gás na Bacia de Santos, descoberta essa que teria o potencial de transformar o Brasil em um fornecedor global de energia.

Especula-se que o campo de Tupi, descoberto pela Petrobras abaixo da camada de sal da Bacia de Santos, teria a capacidade de produzir aproximadamente 23 milhões de metros cúbicos diários de gás natural, o que equivale a 77% dos 30 milhões de metros cúbicos importados hoje da Bolívia.

O câmpo também disporia de reservas entre 5 e 8 bilhões de barris de óleo equivalente (BOF). Para o presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, o pico da produção “será muito provavelmente” superior a 200 mil barris de petróleo equivalente por dia.

Portanto, é inegável a importância da descoberta do campo de petróleo de Tupi, na Bacia de Santos. Entretanto, algumas dúvidas ainda permeiam esse acontecimento.

Há graves dúvidas com relação à quantidade das reservas que serão realmente transformadas em provadas, qual será o custo estimado da extração - já que a commodity foi encontrada em uma profundidade que a Petrobras ainda não atua, como esse gás será levado para o continente - já que está longe 250 quilômetros da costa e, principalmente, quando começa a produção de fato.

Editorial do jornal O Globo do último dia 10 de novembro já chamava a atenção para o fato:

“O horizonte no caso do petróleo é inevitavelmente de longo prazo, de modo que, em que pese o foguetório oficial, apenas em meados da próxima década é que se poderá contar de fato com a produção dos novos campos, que, por sua vez, dependerá da montagem de uma complexa infra-estrutura, devido à profundidade e à distância do poços em relação ao litoral”.

Enfim, são essas dificuldades econômicas e tecnológicas que motivaram a apresentação do presente requerimento. Assim, o presente requerimento pretende oferecer ao convidado acima citado a oportunidade de apresentar seus esclarecimentos sobre a descoberta da área de Tupi, na Bacia de Santos.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2007.


Senador **MARCONI PERILLO**

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 23/11/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(17078/2007)